



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 12/2025 – Reunião Extraordinária 13/05/2025

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Rua Manoel Serafim, 905, no município de Sapucaia do Sul, a presidente do COMAS, Sra. Priscilla Boschi Bol, diante do prazo findado para renovação do comprovante de manutenção de inscrição para entidades, deliberou pela aprovação “Ad Referendum” do referido documento em benefício a ASSOCIAÇÃO COMITÊ DA CIDADANIA DE SAPUCAIA DO SUL referente ao ano de 2025. Em função da organização da XI Conferencia Municipal de Assistência Social, houve atraso nos trâmites para avaliação documental pela comissão de Fiscalização e Registro deste colegiado. Diante disso, os Conselheiros tiveram anuência da manutenção de inscrição tendo sido consultados se poderia ser realizada na forma "Ad referendum" ou "Videoconferência". Os conselheiros deliberaram pela aprovação "Ad referendum". Registra-se que a documentação da entidade, bem como das outras entidades com registro serão colocados para análise minuciosa, sendo analisada pela supracitada comissão, e posteriormente colocada em pauta para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Presidente do COMAS, Priscilla Boschi Bol.